



EDITAL

----- MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende-----

-----Faz público, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Extraordinária de 2019.01.23, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

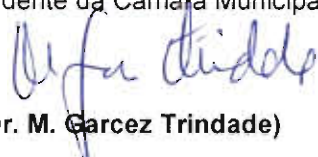
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
A.1 – Lei nº50/2018, de 16 de agosto – Transferência de competências para os municípios – Comunicação à DGAL no âmbito dos diplomas setoriais;	Aprovado, por maioria
A.2 – Lei nº50/2018, de 16 de agosto – Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Comunicação à DGAL no âmbito dos diplomas setoriais;	Aprovado, por maioria

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 23 de Janeiro de 2019.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. M. Garcez Trindade)